

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2014

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades de Rio Branco (AC), mediante cumprimento das condições contidas neste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Técnico Especializado (Coordenação Pedagógica)	Graduação em Pedagogia	01	10	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
02	Técnico Especializado (Coordenação de Ensino Administrativo)	Graduação em Pedagogia	01	10	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado em Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis	01	10	2.519,00 + Benefícios	44 h
04	Instrutor (Academia)	Graduação em Educação Física	02	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
05	Instrutor (Escola do Sesc)	Graduação (Licenciatura Educação Física)	01	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
06	Cirurgião Dentista (OdontoSesc)	Graduação em Odontologia	01	10	R\$ 3.622,00 + Benefícios	30 h
07	Recreador	Nível Médio (Curso Técnico)	01	10	R\$ 1.836,00 + Benefícios	44 h
08	Auxiliar em Saúde Bucal	Nível Médio (Curso Técnico)	00	10	R\$ 917,00 + Benefícios	20 h
09	Artífice de Manutenção	Nível Fundamental Completo	00	10	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44 h
10	Inspetor de Aluno	Nível Fundamental Completo	02	10	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h
11	Cozinheiro	Nível Fundamental Completo	00	10	R\$ 1.164,00 + Benefícios	44 h
12	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental Completo	00	25	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h
13	Motorista	Nível Fundamental Completo (CNH AD)	00	10	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44h

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:

- 1.1.1. Cumprir as condições estabelecidas neste Edital;
- 1.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 1.1.3. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade e cumprir qualquer outra condição prevista neste Edital;
- 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.1.5. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
- 1.1.6. Assinar, sob pena da lei, na data da contratação, declaração de não ser parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos

parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967).

- 1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 21/06/2014 até às 23h59min do dia 06/07/2014**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 23h59min do dia 06/07/2014 não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.2 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>).
- 2.6. Os ex-funcionários (as) do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado, com exceção de contrato de experiência rescindido pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br> a partir das 08h00min do dia 21/06/2014 às 23h59min do dia 06/07/2014.
- 3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário, no período de 23/06/2014 a 08/07/2014.
- 3.3. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição será de:
 - 3.4.1. Nível Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - 3.4.2. Nível Médio: R\$ 30,00 (trinta reais); e
 - 3.4.3. Nível Fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais).

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. **1ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Específicos – Classificatória e Eliminatória:**
 - 4.1.1.1. **PROVA OBJETIVA** – As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão naturezas classificatórias e eliminatórias;
 - 4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **03/08/2014**, das **08h00min às 11h00min na cidade de Rio Branco/Ac**, em local a ser divulgado no site do Sesc-DR/AC;
 - 4.1.1.1.1.1. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição.
 - 4.1.1.1.1.1.1. As provas de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Superior e Nível Médio serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;
 - 4.1.1.1.1.1.2. As provas de **Português, Matemática e Informática** serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.1.2. **Nível Fundamental:**
 - 4.1.1.1.1.2.1. A prova de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Fundamental será constituída por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;

4.1.1.1.2.2. As provas de **Português e Matemática** serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 1,5 (um e meio) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer ao cargo, a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontual do conjunto das provas. Será, ainda, eliminado, o candidato que obtiver zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização, prevalecerá o candidato que tiver:

- a. maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b. maior nota na prova de Português;
- c. maior nota na prova de Matemática; e
- d. maior idade.

4.1.1.1.4. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados para o cargo. Exceto para o Cargo de Auxiliar de cozinha, serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados para o cargo.

4.1.2. 2ª ETAPA – Análise curricular – classificatória:

4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo deverão entregar seus currículos no Setor de RH na sede do SESC-DR/AC, no dia **15/08/2014**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa.

4.1.2.2. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular.

4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Será atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós Graduação/ Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considera-se apenas curso de relevância para o cargo pretendido.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador.
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Será atribuído 03 (três) pontos para cada curso na área de atuação para o cargo pretendido.	03 pontos	15 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 60 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.4. Para os cargos de Nível Médio os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Será atribuído 05 (cinco) pontos para Conclusão de Ensino Médio. Curso Técnico.	05 pontos	05 pontos	Considera-se apenas diploma devidamente reconhecido pelo (MEC).
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador.
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Será atribuído 05 (cinco) pontos para cada curso na área de atuação para o cargo pretendido.	05 pontos	15 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 60 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.5. Para os cargos de Nível fundamental os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação, devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador e/ou registro em CTPS no cargo pretendido.
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Será atribuído 05 (cinco) pontos para cada curso na área de atuação.	05 pontos	25 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido e/ou Relações humanas.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova de Conhecimento Teórico somado a nota da análise curricular:

$$NF = \frac{PCE (70) + AC (30)}{2} = 100$$

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos;

AC = Análise Curricular.

- 5.1.1. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota na prova de Português;
 - maior nota na prova de Matemática; e
 - maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **03/08/2014** e terão duração de 03 (três) horas, **com início às 08h00min e término às 11h00min**, em local a ser divulgado no site <http://www.sescacre.com.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
- 6.1.2. os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. Os portões serão fechados às 07:50 h, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
- 6.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do concurso caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente;
- 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
- 6.1.6. durante o período de realização das provas, o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;
- 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.
- 6.1.8. o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;
- 6.1.9. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.10. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
- 6.1.11. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.

- 6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5. O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso.
- 6.6. O candidato receberá também o cartão de respostas, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7. Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta.
- 6.8. A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9. Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10. Será atribuída nota (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.11.1. deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2. comparecer após o horário de início da avaliação escrita;
 - 6.11.3. recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4. for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5. recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença; e
 - 6.11.6. descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital .
- 6.12. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia, contado a partir da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 7.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. O Sesc-DR/AC constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.

- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 8.1.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (www.sescacre.com.br) e em jornal de grande circulação no município em que as vagas serão providas. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para a entrega da documentação. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará na desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos do Sesc, atendendo o prazo previsto determinado na convocação expedida pelo Sesc:
- RG (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe, apenas para os casos em que a natureza do cargo a ser exercido assim o exigir (advogado, contador, psicólogo, médico, odontologista, economista etc);
 - Nº de inscrição do PIS/PASEP (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - Cartão de Vacina dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - CTPS (cópia e original);
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
 - Grupo Tipo Sanguíneo;
 - Exame Médico Admissional (realizado pelo Sesc);
 - Carteira de Vacinas: contra Difteria, Tétano, Febre amarela, Sarampo, Caxumba, Rubéola Hepatite B (cópia);
 - Carteira do SUS (cópia);
 - Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Federal); e
 - Antecedente Criminal (Polícia Civil).
- 10.2. O candidato aprovado que não apresentar os documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. **Os documentos exigidos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em Cartório, sendo admitida a autenticação pela própria Comissão do Processo Seletivo, desde que à vista do original. Documentos apresentados por simples cópias não serão admitidos.**
- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.5. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://www.sescacre.com.br>.
- 11.6. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão organizadora, na sede do Sesc-DR/AC, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, Bairro Bosque, até 2 (dois) dias após a data de divulgação, por meio de documento escrito entregue no Setor de Recursos Humanos.
- 11.7. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.8. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.11. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.12. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.13. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.14. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.15. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.16. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	21/06/2014 à 06/07/2014
Data das provas objetivas	03/08/2014
Divulgação do gabarito oficial	04/08/2014
Resultado da 1ª Etapa - prova objetiva	12/08/2014
Recurso da 1ª Etapa	13/08/2014
Resultado dos recursos da 1ª Etapa	14/08/2014
Entrega dos currículos classificados para cada cargo	15/08/2014
Resultado da 2ª Etapa – análise curricular	25/08/2014
Recursos da 2ª Etapa	26/08/2014
Resultado dos recursos da 2ª Etapa	29/08/2014
Resultado final do processo	01/09/2014

Rio Branco (AC), 20 de junho de 2014.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2014

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO 01: TÉCNICO ESPECIALIZADO – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós-Graduação/ especialização em Gestão Escolar, fornecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação pedagógica.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e planejamento pedagógico anual, mensal e semanal junto aos professores e secretaria escolar;
- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino infantil, ensino fundamental, dando suporte na elaboração do material didático aos professores;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 e 38, 58 a 67). 2. Parâmetros curriculares nacionais. 3. As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 4. As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 5. Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 6. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 7. Concepções de currículo. 8. Modalidades de gestão. 9. Avaliação do ensino x aprendizagem. 10. Fracasso escolar. 11. A educação inclusiva. 12. Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar. 13. Orientação Educacional: Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. 14. Técnicas de Orientação Educacional. 15. Orientação Profissional.

PORTUGUÊS: Elementos de Gramática; Análise Sintática - Termos Essenciais, Termos Integrantes e Termos Acessórios; Período Composto por Coordenação e por Subordinação; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Pontuação; Colocação Pronominal; Interpretação de Textos; Redação Oficial: A Impessoalidade, Concisão e Clareza, Pronomes de Tratamento: concordância e emprego, Memorando: Forma e Estrutura, Correio Eletrônico e Ofício; Semântica; Coesão e Coerência textual e Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 02: TÉCNICO ESPECIALIZADO – COORDENAÇÃO DE ENSINO ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma de Graduação devidamente registrado Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós-Graduação/especialização em Gestão Educacional, fornecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação de Ensino Administrativo.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e elaboração do plano anual, de trabalho e da avaliação e da avaliação global das atividades educativas do Programa Educação do SESC/AC, mantendo a filosofia e imagem institucional, assegurando o cumprimento das diretrizes pedagógica junto aos professores e secretaria escolar;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos e administrando o quadro funcional da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 e 38, 58 a 67); noções de Recursos Humanos e Consolidação das Leis Trabalhistas; parâmetros curriculares nacionais; as contribuições das tendências pedagógicas para a educação; pedagogia de projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 6. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola; concepções de currículo; modalidades de gestão; avaliação do ensino x aprendizagem; fracasso escolar; a educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar; orientação educacional: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções; técnicas de orientação educacional; orientação profissional.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais; conjuntos. sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta; razão e proporção; porcentagem e juros simples; equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 03: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma de Graduação devidamente registrado em Ciências Contábeis, fornecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação de Ensino Administrativo.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de coordenação e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Organizar, coordenar e/ou executar ações e projetos, participando de reuniões periódicas, seguindo o melhor fluxo de processo de trabalho estabelecido, utilizando, potencialmente, instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Exercer atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, sugerindo eventuais modificações a serem realizadas no desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Exercer as atribuições sempre sob supervisão do Gerente de Contabilidade;
- ✓ Executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade geral: princípios fundamentais da contabilidade; estrutura conceitual da contabilidade; contas e plano de contas; fatos e lançamentos contábeis; procedimento de escrituração contábil; contabilidade pública: conceito, objeto, campo de aplicação e regime. patrimônio público. dívida pública. receita pública. despesa pública. estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodos administrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela contabilidade pública. plano de contas. contas de variações patrimoniais. encerramento do exercício financeiro; resultado orçamentário. resultado financeiro; resultado econômico; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrações patrimoniais, exigidas pela lei 4.320, de 17.06.1964; contratos administrativos; licitações: modalidades, tipos e conceitos.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando; forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. conjuntos. sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta. razão e proporção. porcentagem e juros simples. equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 04: INSTRUTOR - ACADEMIA ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharel e/ou Licenciatura em Educação Física, fornecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Estadual de Educação Física.

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

Habilidades: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

Competências: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, atividades físicas, promover palestras, formar grupos de teatro, coral e vocal, repassando informações sobre música e artes cênicas e marciais, conduzindo ensaios, programando oficinas, concursos e exposições, a fim de incentivar o exercício da criatividade;
- ✓ Organizar mostras, festivais, torneios, competições esportivas, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A educação física como componente curricular da educação básica: eixo norteador e princípios fundamentais; educação física na educação infantil: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação; educação física no ensino fundamental: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação; legislação relativa à educação física: Brasil (1988, 1996, 1997, 1998a, 1998b, 2006); Acre (2004, 2010); os conteúdos da educação física: conhecimentos sobre o corpo; esportes, jogos, lutas, ginásticas; atividades rítmicas e expressivas; as dimensões dos conteúdos na educação física (conceitual, procedimental, atitudinal); métodos criativos de ensino na educação física; temas transversais na educação física: ética; pluralidade cultural; meio ambiente; trabalho e consumo; orientação sexual; saúde; avaliação em educação física: por que avaliar? como avaliar? o que avaliar? quando avaliar? a avaliação e as dimensões dos conteúdos.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. conjuntos. sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta. razão e proporção; porcentagem e juros simples. equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 05: INSTRUTOR – ESCOLA DO SESC ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado licenciatura em educação física, fornecida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo ministério da educação (MEC). registro no conselho estadual de educação física.

experiência: mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

responsabilidades: pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

habilidades: fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

competências: capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da entidade.

outras características: observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;

- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, atividades físicas, promover palestras, formar grupos de teatro, coral e vocal, repassando informações sobre música e artes cênicas e marciais, conduzindo ensaios, programando oficinas, concursos e exposições, a fim de incentivar o exercício da criatividade;
- ✓ Organizar mostras, festivais, torneios, competições esportivas, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A educação física como componente curricular da educação básica: eixo norteador e princípios fundamentais; educação física na educação infantil: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação.

educação física no ensino fundamental: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação; legislação relativa à educação física: Brasil (1988, 1996, 1997, 1998a, 1998b, 2006); acre (2004, 2010); os conteúdos da educação física: conhecimentos sobre o corpo; esportes, jogos, lutas, ginásticas; atividades rítmicas e expressivas;

as dimensões dos conteúdos na educação física (conceitual, procedimental, atitudinal); métodos criativos de ensino na educação física; temas transversais na educação física: ética; pluralidade cultural; meio ambiente; trabalho e consumo; orientação sexual; saúde; avaliação em educação física: por que avaliar? como avaliar? o que avaliar? quando avaliar? a avaliação e as dimensões dos conteúdos.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. conjuntos. sistema legal de unidades de medida no brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta. razão e proporção; porcentagem e juros simples. equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 06: CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOSESC

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Acima de 6 meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por equipamentos e materiais usados no desenvolvimento nas atividades da área.

Habilidades: Conhecimento na área de atuação, Informática Básica.

Competências: Orientação Estratégica, Orientação para cliente, Inovação, Trabalho em Equipe, Tomada de Decisão, Comunicação, Conhecimento Técnico, Pro – atividade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades de assistência odontológica;
- ✓ Realizar trabalhos clínico-odontológicos, tais como: exames clínicos, restaurações, aplicação de flúor, periodontia e demais ações odontológicas, desenvolvendo trabalho educativo e orientando o paciente sobre os diversos aspectos do seu problema oral;
- ✓ Promover palestras e/ou outras atividades específicas que visem orientar a clientela;
- ✓ Propor e desenvolver estudos e/ou projetos específicos de treinamento dos auxiliares da área; participar da seleção e supervisionar os estagiários da área;
- ✓ Oferecer subsídios para a elaboração e acompanhamento do Orçamento-Programa;
- ✓ Elaborar mapas estatísticos e relatórios de trabalho;

- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudo, visando o equacionamento de situações que envolvam conhecimentos específicos da área;
- ✓ Analisar, interpretar e elaborar normas, procedimentos e instrumentos específicos, pertinentes à sua área;
- ✓ Participar da realização de projetos especiais programados; controlar a execução das atividades, considerando os aspectos qualitativo e quantitativo do planejamento; administrar os equipamentos e materiais usados no desenvolvimento das atividades da área.
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia: cabeça e pescoço; anestesiologia; biossegurança; cariologia; clínica cirúrgica; código de ética odontológica; dentística restauradora; endodontia; farmacologia; fluorterapia; histologia; imunologia; materiais dentários; oclusão; odontologia legal; odontologia preventiva e social; odontopediatria; pacientes especiais; patologia oral; periodontia; prótese; radiologia; saúde coletiva; traumatologia.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. conjuntos. sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta. razão e proporção. porcentagem e juros simples. equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 07: RECREADOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em Nível Médio, técnico na área de atuação fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Acima de 02 anos na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

Habilidades: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; executar atividades recreativas;

Competências: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Participar do planejamento de programas, projetos e atividades na área de recreação.
- ✓ Avaliar e executar atividades recreativas e esportivas desenvolvidas em grupo para adolescentes, adultos e idosos.
- ✓ Acompanhar, registrar e avaliar o comportamento individual e grupal da clientela, visando o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Participar de treinamentos e estudos que visem o aprimoramento das técnicas recreativas;
- ✓ Realizar atividades lúdicas e pedagógicas utilizando o sistema de educação informal;
- ✓ Planejar antecipadamente, as atividades semanais e diárias, visando desenvolver um trabalho harmonioso no campo das habilidades de estudo;
- ✓ Utilizar multimeios, atividades extracurriculares, excursões, esportes, lazer e cultura na execução dos trabalhos, conforme plano prévio;
- ✓ Usar recursos audiovisuais;
- ✓ Aplicar jogos recreativos e educativos;
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudos para formulação de propostas relativas aos programas prioritários da entidade;
- ✓ Estudar e conhecer o processo de aprendizagem;
- ✓ Prever recursos didáticos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Promover a integração dos usuários do SESC;

- ✓ Apresentar recomendações quanto à política e os serviços do setor;
- ✓ Acompanhar a legislação pertinente e cumprir as exigências dela decorrentes;
- ✓ Avaliar as atividades da área, estabelecendo estreito relacionamento dessas atividades com órgãos do SESC e da comunidade;
- ✓ Executar trabalhos de redação, digitação, controle e arquivamento da documentação e do material da área;
- ✓ Assegurar o cumprimento da Visão e Missão Estratégica da Instituição;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;
- ✓ Executar outros serviços correlatos pela natureza do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** - Identidade do Recreador; A relação do sujeito com o lúdico; O objetivo do trabalho do Recreador; O trabalho de recreação para diferentes faixas etárias; A recreação em diferentes espaços e seus objetivos; O trabalho recreativo a partir de um tema gerador; Fases da atividade recreativa; Escolha e prática de jogos lúdicos para diferentes faixas etárias; Instrumentos expressivos que podem ser utilizados na recreação; A recreação como facilitadora da Socialização, Sensibilidade e Criatividade; A prática recreativa com finalidades pedagógicas e terapêuticas; Cuidados e observações relevantes no trabalho recreativo com grupos específicos (idosos, portadores de deficiências, crianças, adolescentes, adultos, instituições); Fundamentos históricos e políticos da recreação e lazer, saúde e qualidade de vida; aprendizagem e desenvolvimento motor; Atividades recreativas: técnicas pedagógicas e didáticas; planejamento e organização de atividades recreativas; conceitos do esporte; perspectiva histórica e cultural do jogo; classificação dos jogos; dança e ludicidade.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 08: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em Nível Médio, curso técnico na área de atuação fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho da Classe.

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

Habilidades: Conhecimento de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos; Noção de primeiros socorros; Prática de esterilização de instrumentos e equipamentos odontológicos; Noções de enfermagem e odontologia preventiva.

Competências: Orientação estratégica; Orientação para o cliente; Trabalho em equipe; Tomada de decisão; Conhecimento Técnico e Pro atividade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Recepcionar e orientar os pacientes da odontologia, informando horários de funcionamento dos atendimentos, preenchendo fichas próprias e registrando o atendimento no computador;
- ✓ Separar as fichas informatizadas do paciente, repassando aos profissionais de saúde para o atendimento;
- ✓ Controlar a distribuição do material de uso diário, atendendo solicitações dos serviços e dos profissionais da área odontológica;
- ✓ Preparar materiais e instrumentos, colocando em estufa ou líquido próprio, a fim de esterilização;
- ✓ Efetuar medidas assépticas de rotina, desinfetando pias de escovação e demais partes do consultório, esterilizando o instrumental, efetuando a arrumação do consultório, a fim de assegurar perfeitas condições de uso;
- ✓ Auxiliar o dentista nos procedimentos, preparando, dispondo e passando instrumentos e materiais no momento solicitado, a fim de facilitar o desempenho funcional;
- ✓ Revelar radiografias, repassando ao dentista, para análise e interpretação;

- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos de Odontologia; Noções básicas de saúde bucal; Odontologia Social Preventiva; Bio segurança; Noções de higienização e limpeza; Instrumental de clínica odontológica; Equipamentos Odontológicos; Físico-química da dosagem do material odontológico; Atendimento ao Cliente; Administração de clínica odontológica; Organização do ambiente de trabalho.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 09: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por materiais, equipamentos e ferramentas.

Habilidades: Bons conhecimentos de manutenção predial, em geral.

Competências: Criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Manter em perfeitas condições de funcionamento as instalações prediais do SESC ACRE, desenvolvendo tarefas, de nível elementar, compreendendo: consertos, reparos, ajustamentos, montagens e manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, de limpeza de condicionadores de ar, de pintura, de carpintaria e de alvenaria;
- ✓ Zelar pela conservação e manutenção do material e equipamento de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios básicos de eletricidade: Condutores e Isolantes; curto-circuito; Energia; resistência elétrica; ferramentas empregadas em eletricidade; o ferro de soldar; fios e condutores; lâmpada de incandescência; disjuntores e porta-fusíveis; Chaves e fusíveis; Lâmpadas especiais; Transformadores; frequência; isolamento; gerador elementar; produção, distribuição, utilização da energia elétrica; fontes de alimentação; pilhas e acumuladores; Instrumentos de Teste para Reparação; regulador de voltagem do tipo série; funcionamento e manutenção de caixas de distribuição de consultório odontológico. Instalação e regulagem de refletores; reparos em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; Instalações elétricas em baixa tensão. 8. Ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 9. Manutenção de máquinas e equipamentos; chuveiros elétricos e saunas à vapor; motores e equipamentos em geral; primeiros socorros em vítima de choques elétricos; condições de óbito dos curiosos em eletricidade.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise

sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

CARGO 10: INSPETOR DE ALUNOS

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais.

Habilidades: Atendimento ao público e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Orientação estratégica; Orientação para o cliente; Trabalho em equipe; Tomada de decisão; Conhecimento Técnico e Pro atividade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo SESC ACRE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula;
- ✓ Orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola;
- ✓ Monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar;
- ✓ Realizar atividades de recepção;
- ✓ Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- ✓ Zelar pelo cumprimento do horário das aulas, prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar permanente;
- ✓ Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina;
- ✓ Não permitir antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização;
- ✓ Informar a coordenação da escola a permanência de pessoas não autorizadas no recinto escolar;
- ✓ Preparar material para os professores quando solicitado;
- ✓ Desempenhar com zelo os trabalhos que lhe for incumbido;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A educação básica na nova LDB; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Relacionamento Interpessoal; Primeiros Socorros; Segurança dos alunos e do ambiente escolar; Espaços de lazer e recreação.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

CARGO 11: COZINHEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pelo preparo de refeições; por materiais, equipamentos e utensílios de cozinha; pela limpeza e higiene do ambiente de trabalho.

Habilidades: Para o preparo e cocção de refeições e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotada pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Distribuir tarefas, executar e /ou orientar o pessoal sob sua responsabilidade no que diz respeito ao pré-preparo, cocção e apresentação das refeições;
- ✓ Receber e conferir material para utilização nas refeições e devolver à despensa os gêneros não utilizados;
- ✓ Responsabilizar-se pelo preparo, cocção, tempero, assim como pela higiene e apresentação dos pratos previstos nos cardápios, de acordo com orientações do superior imediato;
- ✓ Zelar pela manutenção e limpeza dos equipamentos, utensílio e área da cozinha;
- ✓ Colaborar nas diversas atividades da cozinha, orientando os auxiliares quanto aos trabalhos a serem realizados;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnica dietética: exigências nutricionais, condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos, conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, preparação e cocção das frutas, do leite, do ovo, infusos e bebidas; Alimentos: grupos de alimentos básicos, protetores, infantis, integrais e dietoterápicos; Papel dos alimentos na alimentação e nutrição; Características fundamentais dos alimentos; Avaliação nutricional; Política Nacional de Alimentação e nutrição; Saúde Pública e programas de intervenção nutricional; Sistema de vigilância Alimentar e nutricional; Técnicas de higienização, limpeza e organização no ambiente de trabalhos; Noções de Matemática: conversão de pesos e medidas, resolução de problemas, medidas de tempo e de massa.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

CARGO 12: AUXILIAR DE COZINHA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por materiais, máquinas e equipamentos de copa e cozinha.

Habilidades: Para pré-preparo e preparo de refeições.

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar atividades relacionadas ao pré-preparo e preparo de pratos diversos;
- ✓ Executar corte de temperos e escolha de grãos;
- ✓ Preparar pratos de dieta;
- ✓ Executar atividades no fogão e chapa, grelhando carnes e frangos, fritando ovos entre outras;
- ✓ Acompanhar receituário estabelecido pelo Cozinheiro e Chefe de Cozinha;
- ✓ Operar máquinas e equipamentos utilizados na cozinha;
- ✓ Verificar liberação do material do estoque, de acordo com o cardápio estabelecido;
- ✓ Fazer, diariamente, a devolução de todo o material excedente do preparo de refeições;
- ✓ Armazenar adequadamente os alimentos dentro dos critérios estabelecidos, visando à segurança alimentar dos mesmos;
- ✓ Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no Manual de Boas Práticas do Refeitório;
- ✓ Executar atividades de limpeza dos equipamentos, bancadas e área da cozinha, após término das atividades de preparo de alimentos;
- ✓ Zelar por seu material de uso pessoal e o da equipe, assim como pela apresentação, higiene e segurança pessoal;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Preparo específico de técnicas de pré-preparação dos alimentos. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho. Noções de controle higiênico-sanitário na manipulação de alimentos..

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

CARGO 13: MOTORISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela condução de veículos automotores.

Habilidades: **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA AD.**

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir veículos automotores para transporte de pessoas e /ou materiais;
- ✓ Manter os veículos sob sua guarda em bom estado de limpeza e conservação;
- ✓ Auxiliar no embarque e desembarque de pessoas transportadas e zelar pela segurança e conforto das mesmas;
- ✓ Vistoriar o veículo, diariamente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do *carter*;
- ✓ Solicitar providências para reparos, em defeitos observados nos veículos;
- ✓ Controlar o consumo, a quilometragem e lubrificação dos veículos;
- ✓ Executar pequenos consertos de emergência;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Primeiros Socorros no Trânsito: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, etc; verificação das condições gerais da vítima; cuidados com a vítima; direção defensiva - Abordagens do CTB: Conceito, condições adversas; como evitar acidentes; cuidados na direção e manutenção de veículos; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Normas gerais de circulação e conduta; Infrações e penalidades; Noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito: relacionamento interpessoal e diferenças individuais; Código Brasileiro de Trânsito.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

AVISO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 002/2014

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvos os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de **Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades de Rio Branco (AC), mediante cumprimento das condições contidas no Edital sob referência:**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Técnico Especializado (Coordenação Pedagógica)	Graduação em Pedagogia	01	10	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
02	Técnico Especializado (Coordenação de Ensino Administrativo)	Graduação em Pedagogia	01	10	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado em Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis	01	10	2.519,00 + Benefícios	44 h
04	Instrutor (Academia)	Graduação em Educação Física	02	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
05	Instrutor (Escola do Sesc)	Graduação (Licenciatura Educação Física)	01	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
06	Cirurgião Dentista (OdontoSesc)	Graduação em Odontologia	01	10	R\$ 3.622,00 + Benefícios	30 h
07	Recreador	Nível Médio (Curso Técnico)	01	10	R\$ 1.836,00 + Benefícios	44 h
08	Auxiliar em Saúde Bucal	Nível Médio (Curso Técnico)	00	10	R\$ 917,00 + Benefícios	20 h
09	Artífice de Manutenção	Nível Fundamental Completo	00	10	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44 h
10	Inspetor de Aluno	Nível Fundamental Completo	02	10	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h
11	Cozinheiro	Nível Fundamental Completo	00	10	R\$ 1.164,00 + Benefícios	44 h
12	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental Completo	00	25	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h
13	Motorista	Nível Fundamental Completo (CNH AD)	00	10	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44h

- As inscrições serão realizadas no período de **08h00min do dia 21/06/2014 até às 23h59min do dia 06/07/2014**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital do Processo Seletivo, disponível no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição será de:
 - Nível Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - Nível Médio: R\$ 30,00 (trinta reais); e
 - Nível Fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais).
- DATA DAS PROVAS:** As provas serão realizadas no dia **03/08/2014, das 08h00min às 11h00min, na cidade de Rio Branco**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.sescacre.com.br.

Maiores informações e Edital completo encontram-se disponíveis no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>)

Rio Branco (AC), 20 de junho de 2014.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO